SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 42 / 2007

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, desta Universidade e revoga a Resolução nº 01 – A/89, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 24 de julho de 2007 (Processo nº 2374.010.484/07-12),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de agronomia;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia Agronômica ou Agronomia instituídas pela Resolução CNE/CES nº. 01/2006;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia, como sendo um conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas, relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º O Curso de Agronomia tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Agronomia funcionará no turno diurno, com duração ideal de 10 (dez) períodos, mas com mínima de 9 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos e o currículo será integralizado em 3.960 horas (três mil novecentos e sessenta) horas.

§ 1º Será permitida a matrícula em no máximo 510 (quinhentas e dez) e no mínimo 30 (trinta) horas por período letivo.

Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II, desta Resolução.

Composição Curricular

Conteúdos	Carga horária	Porcentagem
1. Conteúdos Básicos Profissionais	**2.100**	**53,03**
1.1. Básicos Profissionais	1.860	
1.2. Estágio Supervisionado	240	
2. Conteúdos Complementares	**1.860**	**46,97**
2.1. Complementares Obrigatórios	1.560	
2.2. Complementares Optativos	180	
2.3. Complementares Flexíveis	120	
Total	**3.960 h**	**100,00%**

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;
II – atividades;
a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
b) seminários - discussões temáticas;
c) atividades de monitoria;
d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
e) participação em projetos de iniciação cientifica e extensão;
f) participação em eventos;
g) oficinas e congêneres;
III – estágios.

§ 1º O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos e profissionais, e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídos na segunda metade do curso.

§ 2º Nos conteúdos básicos profissionais serão incluídas as disciplinas Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada; e Informática, que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos Incisos II e III deste artigo serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime acadêmico seriado semestral.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III, desta Resolução.

Art. 7° Para cumprimento do estabelecido no Artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - o aluno que solicitar o trancamento ou for reprovado em 3 (três) ou mais componentes curriculares obrigatórios não poderá cursar o período letivo subseqüente, ficando o prosseguimento dos seus estudos a depender da sua aprovação nesses componentes;

II - o aluno que solicitar o trancamento ou for reprovado em até dois componentes curriculares deverá cursá-los no período letivo subseqüente, respeitando-se os pré-requisitos e a compatibilidade de horário com os demais componentes curriculares do período no qual está matriculado;

III - o aluno que estiver cursando disciplinas na forma prevista no inciso II e não lograr aprovação no componente curricular motivo da dependência ficará impedido de cursar o período letivo subseqüente, hipótese em que deverá cursar apenas aquele(s) componente(s).

Art. 8º O Projeto Político-Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 09 (nove) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também, as emergências sócio-político-educativas.

Art. 10. Revoga-se a Resolução nº 01-A/ 89, a partir do período 2008.1, deste Conselho, garantindo-se aos alunos que ingressaram sob sua vigência, que não desejarem migrar para a estrutura curricular estabelecida por esta Resolução, o direito de permanência na estrutura vigente na data de ingresso no Curso.

Art. 11. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação do Curso, estabelecer, mediante portaria, a adaptação curricular dos alunos que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução e optarem pela nova estrutura.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir do período 2008.1.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2007.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I da Resolução nº 42/2007 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus II da UFPB.

Definições do Curso

1. Objetivo do Curso

Formar Engenheiros Agrônomos de sólida cultura e visão holística da atividade agrícola, através da integração do Ensino, Pesquisa e Extensão oportunizando o desenvolvimento da consciência de uma agropecuária técnica e economicamente viável, ecologicamente apropriada, socialmente justa e solidária contribuindo efetivamente para o desenvolvimento rural sustentável regional e nacional. Os Engenheiros Agrônomos formados devem ter uma sólida formação técnica e humana, respeito aos recursos naturais e uma visão crítica e ética de sua atuação nas áreas de conhecimento da profissão, comprometida com o bem-estar da sociedade.

2. Perfil do Engenheiro Agrônomo

O curso de graduação em Agronomia, observando tanto o aspecto do progresso social, quanto da competência científica e tecnológica busca como perfil:

a) sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
b) capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
c) compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e
d) capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

O Curso deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

a) Respeito à fauna e à flora;

b) Conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;

c) Uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;

d) Emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e

e) Atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício de atividades profissionais.

3. Competências e Habilidades do Engenheiro Agrônomo

As diretrizes curriculares constituem-se de uma base comum nacional e de uma parte diversificada que deverão permitir ao profissional dos Cursos da Área de Ciências Agrárias ter habilidades e competências para:

a) conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica;
b) aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;
c) projetar e conduzir pesquisas, interpretar e difundir os resultados;
d) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
e) planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços;
f) identificar problemas e propor soluções;
g) desenvolver e utilizar novas tecnologias;
h) gerenciar, operar e manter sistemas e processos;
i) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
j) atuar em equipes multidisciplinares;
k) atuar eticamente;
l) avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;
m) conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial;
n) compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
o) atuar com espírito empreendedor;
p) atuar em atividades docentes no ensino superior; e,
q) conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais do seu campo de atuação.

Ainda, deverá desenvolver habilidades específicas para:

a) Propor soluções técnicas para a agropecuária compatíveis com a realidade socioeconômica e com a sustentabilidade;

b) Planejar e potencializar o uso de unidades de produção rural e agroindustrial a partir de diagnose sistêmica;

c) Diagnosticar problemas e potencialidades de uma unidade de produção rural e agroindustrial;

d) Compreender, projetar e analisar sistemas, processos e produtos;

e) Elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários;

f) Planejar e executar ensaios experimentais e interpretar seus resultados;

g) Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;

h) Aplicar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos;

i) Interpretar políticas de desenvolvimento.

4. Campo de Atuação

A Agronomia é uma profissão inserida profunda e amplamente em três questões fundamentais para os nossos dias: produção de alimentos; fixação do homem no campo e preservação do meio ambiente. O engenheiro agrônomo pode atuar nos setores públicos e privados, nas atividades de planejamento, ensino, pesquisa, extensão e produção. O profissional está capacitado a explorar de forma racional os recursos naturais, permitindo a integração da produção com a preservação do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável. O seu papel na sociedade se estende também às agroindústrias, o que possibilita a agregação de valores aos produtos agrícolas, tornando-os disponíveis para consumo. Na organização social do meio rural, trabalha junto a comunidades rurais na formação de mão-de-obra, tendo participação efetiva no processo de reforma agrária. O seu campo de atuação compreende áreas como botânica, entomologia, bioquímica, fisiologia, produção de sementes e mudas, agroecologia, solos, melhoramento de plantas, estatística e experimentação, climatologia agrícola, topografia, sensoriamento remoto, hidráulica, economia e administração rural, avaliação ambiental, dentre outras. A partir dessa formação, há diversas vertentes do curso que poderão ser seguidas pelo profissional.

ANEXO II da Resolução nº 42/2007 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus II da UFPB.

Composição Curricular do Curso de Graduação em Agronomia

1. Conteúdos Básicos Profissionais		
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais		
Disciplinas	**Carga Horária**	**Pré-requisito**
Anatomia e Fisiologia Animal	60	
Biologia Celular	45	
Bioquímica	60	
Botânica Sistemática	60	
Desenho Técnico	45	
Ecologia Geral	60	
Economia da Produção	60	
Entomologia Geral	45	
Estatística Experimental	60	
Estatística Geral	60	
Filosofia da Ciência	30	
Física Geral	60	
Física do Solo	45	
Fisiologia Vegetal	60	
Fitopatologia Geral	60	
Fundamentos de Zootecnia	60	
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	60	
Genética	60	
Hidráulica	45	
Histologia e Anatomia Vegetal	60	
Informática	45	
Introdução à Agronomia	30	
Introdução à Ciência do Solo	45	
Legislação Agrária e Ambiental	45	
Matemática I	60	
Matemática II	60	
Meteorologia e Climatologia	60	
Microbiologia Geral	60	
Organografia Vegetal	60	
Química Geral e Analítica	75	

Química Orgânica	60	
Sociologia Rural	45	
Topografia	60	
Zoologia	60	
Sub-Total	**1860**	
1.2 Estagio Curricular		
Estágio Supervisionado I	60	
Estágio Supervisionado II	60	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	60	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	60	Estágio Supervisionado III
Sub-Total	**240**	
Total (1.1 + 1.2)	**2100**	
2. Conteúdos Complementares		
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios		
Administração Rural	60	
Agroecologia	45	
Avaliação de Impactos Ambientais	30	
Construções Rurais	60	
Controle de Plantas Daninhas	45	
Entomologia Aplicada	45	
Extensão Rural	60	
Fisiologia e Conservação Pós-colheita	45	
Fitopatologia Aplicada	45	
Forragicultura I	60	
Fruticultura Geral	60	
Grandes Culturas I	45	
Grandes Culturas II	45	
Irrigação e Drenagem	60	
Manejo e Conservação de Solo e Água	60	
Máquinas e Mecanização Agrícola	60	
Melhoramento de Plantas	60	
Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada	45	
Microbiologia do Solo	45	
Nutrição, Adubos e Adubação de Plantas	60	
Olericultura	60	
Produção e Tecnologia de Sementes	60	

Química e Fertilidade do Solo	60	
Sensoriamento Remoto e Sistemas de Inf. Geográficas	45	
Silvicultura	60	
Tecnologia de Produtos Agropecuários	60	
Trabalho de Conclusão do Curso	60	
Zootecnia Especial I (Ruminantes)	60	
Zootecnia Especial II	60	
Sub-Total	**1560**	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos (Mínimo de 180 h)		
Acarologia	45	Zoologia
Alternativas Agroindustriais para o Semi Árido	45	Tec. Produtos Agropecuários
Análises de Alimentos	45	Tec. Produtos Agropecuários
Análises de Sementes	45	Produção e Tec. de Sementes
Biologia Molecular	45	Biologia Celular
Biotecnologia e Biossegurança	45	Genética
Boas Práticas de Produção, Manip. e Ind. de Alimentos	45	Tec. Produtos Agropecuários
Comercialização e Marketing Agropecuário	45	Economia da Produção
Controle Biológico de Insetos	45	Entomologia Aplicada
Cooperativismo	45	Sociologia Rural
Cultura de Tecidos Vegetais	45	Genética
Citogenética Vegetal	60	Genética
Derivados de Cana de Açúcar	45	Microbiologia Geral
Ecologia do Semi-árido	60	Ecologia Geral
Empreendedorismo na Agropecuária	45	
Engenharia de Avaliações e Perícias	60	Legislação Agrária e Ambiental
Espanhol Instrumental I	30	
Espanhol Instrumental II	30	Espanhol Instrumental I
Floricultura e Paisagismo	45	Fisiologia Vegetal
Fontes de Energia Alternativa para o Nordeste	45	Construções Rurais
Forragicultura II	60	Forragicultura I
Fotogrametria e Fotointerpretação	60	Topografia
Fruticultura Especial	60	Fruticultura Geral
Genética Quantitativa	60	Genética
Georreferenciamento de Imóveis Rurais	60	Sensoriamento Remoto e SIG
Gestão de Recursos Hídricos	45	Hidráulica
Gestão de Recursos Naturais e Ambientais	60	Ecologia Geral

Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio	45	Administração Rural
Grandes Culturas III	45	Grandes Culturas I
Grandes Culturas IV	45	Grandes Culturas II
Hidrologia	60	Hidráulica
Higiene e Segurança do Trabalho	60	Construções Rurais
Inglês Instrumental I	30	
Inglês Instrumental II	30	Inglês Instrumental I
Leitura e Produção Textual	45	
Manejo Ecológico do Solo	45	Microbiologia do Solo
Manejo de Pastagens Nativas	45	Forragicultura I
Manejo Integrado de Pragas	45	Entomologia Aplicada
Marketing Agroalimentar	45	Tec. Produtos Agropecuários
Matéria Orgânica do Solo	60	Química e Fertilidade do Solo
Métodos Quantitativos Aplicados ao Sist. Agroindustrial	60	Economia da Produção
Micologia Agrícola	45	Microbiologia Geral
Microbiologia de Alimentos	45	Microbiologia Geral
Microbiologia Zootécnica	60	Microbiologia Geral
Morfologia e Embriologia de Sementes	45	Organografia Vegetal
Planejamento Agropecuário e Elaboração de Projetos	60	Economia da Produção
Planejamento de Bacias Hidrográficas	45	Manejo e Cons. Solo Água
Política Agrícola e Crédito Rural	30	Economia da Produção
Prática Desportiva	60	
Produção e Tecnologia de Sementes Forrageiras	45	Produção e Tec. de Sementes
Raízes, Bulbos e Tubérculos	45	Olericultura
Recursos Edáficos do Semi-árido	45	Manejo e Cons. Solo Água
Relação Solo Máquina	45	Máquinas e Mecaniz. Agrícola
Resíduos Agrícolas, Urbanos e Industriais	45	Microbiologia Geral
Reuso de Água na Agricultura	45	Microb. Geral e Hidráulica
Salinidade e Alcalinidade do Solo	60	Química e Fertilidade do Solo
Solanáceas Olerícolas	45	Olericultura
Técnicas de Convivência com o Semi-árido	45	Meteorologia e Climatologia
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	45	Tec. Produtos Agropecuários
Tecnologias de Grãos e Amiláceos	45	Tec. Produtos Agropecuários
Tratamento de Águas Residuárias	45	Microbiologia Geral
Unidades de Conservação	45	Ecologia Geral

Zootecnia Especial III	60	Fundamentos de Zootecnia
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis (Mínimo de 120 h)		
Tópicos Especiais em Agronomia I	60	
Tópicos Especiais em Agronomia II	60	
Tópicos Especiais em Agronomia III	60	
Tópicos Especiais em Agronomia IV	60	
Sub-Total	**120**	
Total (2.1 + 2.2 + 2.3)	**1.860**	
Total Carga Horária do Curso	**3.960**	

ANEXO III da Resolução nº 42/2007 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus II da UFPB.

Fluxograma do Curso de Graduação em Agronomia

1º SEM.	2º SEM.	3º SEM.	4º SEM.	5º SEM.	6º SEM.	7º SEM.	8º SEM.	9º SEM.	10º SEM.
Matemática I 60h	Matemática II 60h	Estatística Geral 60h	Estatística Experimental 60h	Genética 60h	Melhoramento de Plantas 60h	Produção e Tec. de Sementes 60h	Tec. de Produtos Agropecuários 60h	Extensão Rural 60h	Trabalho de Conclusão de Curso 60h
Introdução à Agronomia 30h	Zoologia 60h	Entomologia Geral 45h	Entomologia Aplicada 45h	Anatomia e Fisiologia Animal 60h	Forragicultura I 60h	Fundamentos de Zootecnia 60h	Zootecnia Especial I 60h	Zootecnia Especial II 60h	Conteúdo Flexível
Biologia Celular 45h	Histologia e Anatomia Vegetal 60h	Organografia Vegetal 60h	Botânica Sistemática 60h	Microbiologia Geral 60h	Fitopatologia Geral 60h	Fitopatologia Aplicada 45h	Fruticultura Geral 60h	Agroecologia 45h	
Informática 45h	Desenho Técnico 45h	Topografia 60h	Meteorologia e Climatologia 60h	Hidráulica 45h	Irrigação e Drenagem 60h	Construções Rurais 60h	Silvicultura 60h	Legislação Agrária e Ambiental 45h	
Ecologia Geral 60h	Introdução à Ciência do Solo 45h	Gênese, Classificação e Morfologia do Solo 60h	Física do Solo 45h	Química e Fertilidade do Solo 60h	Nutrição, Adubos e Adubação de Plantas 60h	Microbiologia do Solo 45h	Avaliação de Impactos Ambientais 30h	Manejo e Conservação de Solo e Água 60h	
Física Geral 60h	Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada 45h	Bioquímica 60h	Fisiologia Vegetal 60h	Controle de Plantas Daninhas 45h	Olericultura 60h	Máquinas e Mec. Agrícola 60h	Grandes Culturas I 45h	Grandes Culturas II 45h	
Química Geral e Analítica 75h	Química Orgânica 60h	Filosofia da Ciência 30h	Sensoriamento Remoto e SIG 45h	Fisiologia e Conservação Pós-Colheita 45h	Optativa	Sociologia Rural 45h	Economia da Produção 60h	Administração Rural 60h	
	Optativa	Optativa	Conteúdo Flexível	Optativa	Estágio Suervisionado I 60h	Estágio Supervisionado II 60h	Estágio Supervisionado III 60h	Estágio Supervisionado IV 60h	
37 5 h	**375 h + Optativa**	**375 h + Optativa**	**375 h + Flexível**	**375 h + Optativa**	**420 h + Optativa**	**435 h**	**435 h**	**435 h**	**60 h + Flexível**

Total Conteúdos Complementares Optativos: 180h **Total Conteúdos Complementares Flexíveis : 120h**

Carga Horária Total do Curso: 3.960h